



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

EDITAL Nº 02/2020 – DIRGERAL/IFAP – *Campus Macapá*
NORMAS PARA SOLENIDADE DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL
MÉDIO NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE DO CAMPUS MACAPÁ DO IFAP.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACAPÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 322/2020/GR/IFAP, TORNA PÚBLICO ESTE EDITAL.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Apresentar os requisitos e procedimentos para as Sessões Solenes Públicas de Formatura dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), *Campus Macapá*.

1.2 O ato de Formatura do IFAP – *Campus Macapá* é um evento institucional e ato simbólico no qual é feita de maneira simbólica a Titulação de Técnico aos alunos concluintes que tenham integralizado todos os módulos/componentes curriculares previstos no curso.

1.3 Estarão aptos a participar da solenidade de formatura todos os discentes que houverem concluído os componentes curriculares (fase escolar) em até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a cerimônia.

1.4 A participação da solenidade de formatura não implica direito ao Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, nem qualquer tipo de declaração atestando a conclusão de etapas no curso.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os (As) alunos (as) que desejam participar da Solenidade de Formatura devem obrigatoriamente preencher o formulário eletrônico (<https://forms.gle/JqU9qz6wkc4ju7hN6>) conforme data indicada no **Anexo I**, ou solicitar a sua participação presencialmente no Registro Escolar e Acadêmico do campus Macapá;

2.2 A listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura será publicada no sítio eletrônico da Instituição (<http://macapa.ifap.edu.br>) conforme cronograma (**Anexo I**);

2.2.1 O aluno que não constar na listagem preliminar terá até a data indicada no cronograma (**Anexo I**) para regularizar a sua situação perante o IFAP e, posteriormente, ser incluído na lista dos aptos a formatura.

2.2.2 A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos à Formatura será divulgada de acordo com o cronograma (**Anexo I**).

3. DA FORMATURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

3.1 A Formatura é o ato solene e simbólico, de caráter não obrigatório, público a ser realizado para todos os Cursos Técnicos do IFAP, no qual se garanta a participação em igualdade de condições a todos os formandos, sem distinção.

3.2 A Sessão Pública de Solenidade de Formatura ficará sob a responsabilidade do IFAP – *Campus Macapá*.

3.3 A solenidade transcorrerá com estrita observação dos padrões de decoro e contará com regulamento próprio e com uma Comissão Permanente de Formatura para realizar sua organização.

3.3.1 Estabelece-se, como exigência mínima, o número de 10 (dez) alunos para a realização de Solenidade de Formatura.

3.3.2 O número de formandos em cada solenidade não deve ultrapassar 30% (trinta por cento) da capacidade total do local onde a cerimônia será realizada.

4. DA DATA DA SOLENIDADE DE FORMATURA

4.1 Ficam estabelecidas pelo IFAP – *Campus Macapá*, local e o horário da Cerimônia de Formatura dos cursos técnicos da forma integrada e subsequente, conforme previsto no Anexo I deste edital, a saber:

Horário: 17:00

Local: Auditório do *Campus Macapá*, localizado na BR 210, KM 03, s/n, bairro Brasil Novo, Macapá-AP.

4.1.1 Os dias agendados para realização das formaturas podem ser alterados em decorrência do número de formandos que requereram participar do ato solene.

5. DA COMISSÃO PERMANENTE DE FORMATURA

5.1 A Comissão Permanente de Formatura do *Campus Macapá* é composta por representantes dos seguintes setores:

- I. Direção de Ensino;
- II. Coordenação Ensino Técnico;
- III. Coordenações dos Cursos;
- IV. Coordenação de Registro Escolar;
- V. Seção de Gerenciamento da Comunicação Social.

5.2 Compete à Comissão Permanente de Formatura:

- I. Divulgar, com antecedência, as decisões e procedimentos relativos à Solenidade de Formatura;
- II. Coordenar, por meio de reuniões com os representantes dos alunos formandos, a organização do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

evento;

III. Acompanhar o andamento das atividades referentes à organização do evento;

IV. Elaborar o roteiro de cada solenidade, ouvidos os dirigentes do IFAP – *Campus* Macapá;

V. Designar o Chefe de Cerimonial e o Mestre de Cerimônia que conduzirão a Solenidade;

VI. Fazer cumprir as normativas apresentadas pelo IFAP;

VII. Fazer a Comunicação dos atos da Solenidade de Formatura à(s) turma(s) de formandos, esclarecendo as dúvidas referentes à organização do evento; e

VIII. Deliberar sobre os casos omissos.

5.3 Os formandos deverão indicar dois representantes de cada turma para conduzir os trabalhos junto à Comissão Permanente de Formatura;

5.3.1 Compete aos representantes dos formandos:

I. Realizar encontros com os demais formandos para orientação das informações sobre a solenidade de Formatura;

II. Manter a Comissão Permanente de Formatura informada quanto às decisões referentes à solenidade de formatura como: Paraninfo, Servidores Homenageados (docentes e/ou técnicos administrativos), nomes completos dos formandos, Orador e Juramentista;

III. Oficializar os convites a todos os homenageados.

IV. Preencher o formulário presente no **Anexo II** e entregar na Seção de Gerenciamento da Comunicação Social do *Campus* Macapá ou enviar para o e-mail: secom.macapa@ifap.edu.br.

6. DO TRAJE

6.1 Para que a solenidade de Formatura transcorra de forma homogênea, o IFAP determina o uso de beca por parte dos formandos;

6.2 Todos os formandos devem trajar beca na cor preta; faixa na cintura, na cor da área de conhecimento;

6.3 A cor da área de conhecimento dos Cursos:

Alimentos.....	Azul.
Edificações.....	Azul.
Redes de Computadores.....	Azul.
Mineração.....	Verde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

Estradas.....Azul
Química.....Azul

7. DOS CONVIDADOS

7.1 Para cada solenidade, deverão ser convidados o (a) Reitor (a); os Pró-Reitores; os Diretores do Campus; os Coordenadores; os Professores; os Administrativos; os Alunos e seus familiares;

7.2 Além das pessoas acima, serão convidados: o Patrono ou a Patronesse; os Paraninfos e os Homenageados;

7.3 A escolha do Patrono ou Patronesse, do Paraninfo e dos demais homenageados será feita pela turma de concluintes;

7.4 Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Orador(a), que deverá ser único(a);

7.5 Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Juramentista, que será único(a) para os Cursos Técnicos.

8. DA CERIMÔNIA DE FORMATURA

8.1 O Título de Técnico será conferido pela Magnífica Reitora, ou pelo Diretor-geral (por delegação daquele) em Sessão Pública e Solene, na qual os formandos prestarão juramento de compromisso legal na forma aprovada pelo IFAP;

8.2 A Solenidade de Formatura não se confunde com a festa de formatura;

8.3 Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência ao início da cerimônia.

8.4 Durante a solenidade de formatura não devem ser permitidos atos incompatíveis com uma sessão solene, tais como uso de buzinas ou apitos, entregas de presentes, ou exibições de filmagens e apresentações em telão. No caso da entrega de presentes ou da exibição de filmagens e apresentações, essas devem acontecer após o encerramento da cerimônia pelo(a) Reitor(a), e previamente autorizadas pela Instituição.

8.5 É vedada qualquer manifestação, individual ou conjunta, bem como a participação de familiares ou convidados, que atrapalhem o desenvolvimento da cerimônia, como, por exemplo, entrega de anel de formatura, fotos no palco e entrega de presentes.

8.6 Para aquelas solenidades compostas por mais de um curso, cada turma fará sua entrada acompanhada pelo patrono escolhido pela turma, em fila indiana, sendo vedada a participação de familiares ou convidados dos concluintes.

9. DOS CASOS OMISSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

9.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Formatura.

Macapá/AP, 21 de Fevereiro de 2020.

LEILA CRISTINA NUNES RIBEIRO
Diretora-geral Substituta do Campus Macapá
PORTARIA N° 322/2020/GR/IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

ANEXO I
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21/02/2020
Solicitação via formulário eletrônico ou Registro Escolar que tenham interesse em participar da Sessão de Solenidade Pública de formatura	02/03/2020 a 13/03/2020
Listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura	A partir de 18/03/2020
Envio do Anexo II para a secom.macapa@ifap.edu.br (exclusivo para representantes de turma)	18/03/2020 a 26/03/2020
Regularização dos alunos que não constar na listagem preliminar (Alunos precisarão comparecer ao Registro Escolar para verificação de situação escolar)	19/03/2020 a 20/03/2020
A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos a Formatura	A partir de 23/03/2020
Ensaio de formatura para os cursos: <ul style="list-style-type: none">• Técnicos em Edificações – Subsequente• Técnicos em Edificações – Integrado• Técnicos em Redes de Computadores – Integrado	30/03/2020 10 horas Local: Auditório do Campus Macapá
Ensaio de formatura para os cursos: <ul style="list-style-type: none">• Técnicos em Alimentos – Integrado• Técnicos em Química – Subsequente• Técnicos em Química – Integrado• Técnicos em Estradas – Subsequente• Técnicos em Mineração – Integrado	31/03/2020 10 horas Local: Auditório do Campus Macapá
Cerimônia de Formatura dos cursos: <ul style="list-style-type: none">• Técnicos em Edificações – Subsequente• Técnicos em Edificações – Integrado• Técnicos em Redes de Computadores – Integrado	02/04/2020 17 horas
Cerimônia de Formatura dos cursos: <ul style="list-style-type: none">• Técnicos em Alimentos – Integrado• Técnicos em Química – Subsequente• Técnicos em Química – Integrado• Técnicos em Estradas – Subsequente• Técnicos em Mineração – Integrado	03/04/2020 17 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

ANEXO II
FORMULÁRIO SOLENIDADE DE FORMATURA - CAMPUS MACAPÁ

Dados do Evento	
Turma:	
Nome do Juramentista:	
Nome do Orador:	
Nome do Paraninfo:	
Nome do Patrono:	
Nome da Música de entrada:	
Dados do Representante da Turma	
Nome:	
E-mail:	Telefone: